

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dez horas, nas dependências do Espaço Pedagógico Katia Pascolat Domeniconi, situada na Rua Quintino Bocaiúva, 532, Centro, iniciou-se a reunião ordinária presidida pelo Senhor SÉRGIO LUIZ FRANCISCO, para análise de documentos referentes à prestação de contas do FUNDEB do PRIMEIRO TRIMESTRE de 2023. Fizeram-se presentes os seguintes membros: SÉRGIO LUIZ FRANCISCO, ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA, ANA PAULA CASTELLO BUORO, RUTH DE SOUZA ANTONIO, MARCELO BAGARINI, MARIA CÉLIA CARDOSO DA SILVA, GABRIELLE SOUZA DOS SANTOS, LILIANE GISELE DA SILVA AMARAL BERTOLDO, JAQUELINE FERNANDA ROCHIO DE CAMPOS, LUCIANE CRISTINA VOLTANI JOSÉ, ISETE APARECIDA MORENO DE TÍLIO e LUCIANA USTOLIN ZANATTO. Além disso, registra-se a presença do vereador municipal Sr. Mateus Henrique Turini, da gerente da Secretaria de Economia e Finanças de nosso município Srª Márcia Gomes Figueira Biazotto, da diretora da Secretaria de Economia e Finanças, Srª Natália Quaglia Ailon Frate e do supervisor de ensino Celio Luiz Cardoso. O Presidente Sergio recepcionou todos os membros e na sequência, passou a palavra à gerente da Secretaria de Economia e Finanças, Srª Márcia Gomes Figueira Biazotto, que apresentou e explanou ao colegiado os Demonstrativos Contábeis referentes ao Primeiro Trimestre de 2023, relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março de dois mil e vinte e três, bem como a movimentação financeira desse primeiro trimestre. Após considerações e análises, percebeu-se que com o valor da parcela diferida do ano de dois mil e vinte e dois, pagou-se parte do auxílio alimentação, FGTS, INSS e folha de pagamento dos profissionais da educação referente ao mês de fevereiro e do auxílio alimentação de março do atual ano, restando-se R\$ 1.851.458,20 (um milhão oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) em termos contábeis para utilização de forma a zerar seus valores até dia trinta do mês de abril deste ano; no entanto, o saldo bancário do valor a ser executado até o mesmo período é de R\$ 2.986.596,66 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), uma vez que há um valor de R\$ 1.135.138,46 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) que ainda não foi debitado da conta bancária ao final do primeiro trimestre de dois mil e vinte e três. Diante da análise e conferência dos extratos bancários e dos demonstrativos contábeis apresentados pela Secretaria de Economia e Finanças e das Folhas de Pagamento previamente apresentadas pela Secretaria de Governo, o colegiado comprovou a exatidão e a regularidade de toda documentação, aprovando as contas apresentadas referentes ao PRIMEIRO TRIMESTRE de 2023, conforme documentos arquivados e parecer anexo. Sem mais, a reunião foi finalizada e a ata lavrada por mim, Celio Luiz Cardoso, que após lida, segue assinada pelos membros presentes.

SÉRGIO LUIZ FRANCISCO

ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA

MARCELO BAGARINI

ANA PAULA CASTELLO BUORO

RUTH DE SOUZA ANTONIO PIRES

MARIA CÉLIA CARDOSO DA SILVA

GABRIELLE SOUZA DOS SANTOS

LILIANE GISELE DA SILVA AMARAL BERTOLDO

JAQUELINE FERNANDA ROCHIO DE CAMPOS

LUCIANE CRISTINA VOLTANI JOSÉ

ISETE APARECIDA MORENO DE TÍLIO

LUCIANA USTOLIN ZANATTO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023

PERÍODO: JANEIRO – FEVEREIRO – MARÇO/2023

Jahu, 25 de Abril de 2023.

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à municipalidade durante os meses supracitados.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes aos meses em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 9.424, de 24/12/1996, instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB: a- o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b- a constatação das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesas relativas aos recursos repassados e retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394, de 22/12/1996, das despesas do PRIMEIRO TRIMESTRE (JANEIRO – FEVEREIRO – MARÇO) DE 2023.

Atenciosamente,

SÉRGIO LUIZ FRANCISCO

ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA

MARCELO BAGARINI

ANA PAULA CASTELLO BUORO

RUTH DE SOUZA ANTONIO PIRES

MARIA CÉLIA CARDOSO DA SILVA

GABRIELLE SOUZA DOS SANTOS

LILIANE GISELE DA SILVA AMARAL BERTOLDO

JAQUELINE FERNANDA ROCHIO DE CAMPOS

LUCIANE CRISTINA VOLTANI JOSÉ

ISETE APARECIDA MORENO DE TÍLIO

LUCIANA USTOLIN ZANATTO

